

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS RESULTADOS

A **IMPRENSA NACIONAL** efetuará glosa na fatura, proporcional ao nível de inobservância dos critérios de qualidade exigidos para a consecução do objeto da contratação, conforme tabela a seguir, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência:

Tabela 01- Critérios de medição dos resultados

ITEM	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA	CORRESPONDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais	Por ocorrência	4% do valor mensal do contrato.
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	Por dia	1% do valor mensal do contrato.
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados	Por ocorrência e dia	1% do valor mensal do contrato.
4	Retirar do local de serviço equipamento em contrato, sem prévia autorização do responsável	Por item e/ou por ocorrência	1% do valor mensal do contrato.
5	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá	Por empregado e por ocorrência	0,40% do valor mensal do contrato.
6	Recusar-se a executar serviços determinados pela fiscalização previstos em contrato	Por serviço e por dia	0,40% do valor mensal do contrato
7	Retirar funcionários do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do Contratante	Por empregado e por dia	1,5% do valor total mensal do contrato
8	Quando a contratada deixar de colocar à disposição do contratante os equipamentos relacionados no Termo de Referência em perfeitas condições de uso.	Por item e por dia	1% do valor total mensal do contrato
9	Quando a contratada deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus funcionários	Por funcionário e por dia	0,20% do valor total mensal do contrato
10	Quando a contratada deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador	Por ocorrência	0,40% do valor total mensal do contrato
11	Quando a contratada deixar de substituir empregado cuja	Por funcionário e por dia	0,40% do valor total mensal do contrato

	conduta seja inconveniente dentro do prazo estabelecido em contrato		
12	Quando a contratada deixar de substituir os equipamentos que apresentarem rendimento insatisfatório e baixa qualidade	Por equipamento e por dia	0,80 % do valor total mensal do contrato
13	Quando a contratada deixar de substituir os equipamentos que apresentarem defeitos em até 24 (vinte e quatro) horas, exceto quando devidamente justificado e aprovado pela fiscalização	Por equipamento e por dia	0,80 % do valor total mensal do contrato
14	Quando a contratada deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados	Por empregado e por ocorrência	2 % do valor total mensal do contrato
15	Quando a contratada deixar de fornecer, a cada semestre, o conjunto de uniformes previsto no TR	Por funcionário e por dia	0,40% do valor mensal do contrato
16	Quando a contratada deixar de entregar o uniforme completo a cada funcionário no início da execução do contrato ou a substituição do uniforme conforme o item 5.4 do Termo de Referência;	Por funcionário e por dia	2% do valor total anual do contrato
17	Quando a contratada deixar de cumprir os prazos dispostos no Termo de Referência, sem justificativa ou anuência da fiscalização.	Por ocorrência e por dia	0,40% do valor total anual do contrato
18	Quando a contratada deixar de de impor penalidades àqueles que se negarem a usar os EPI'S fornecidos	Por empregado e por ocorrência	2 % do valor total mensal do contrato

As glosas poderão ser aplicadas cumulativamente.

As glosas ficarão limitadas a 10% (dez por cento) do valor mensal.